



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7047

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.397,86 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	221	22.247,86
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 93 00	846	150,00
<b>Total:</b>			<b>22.397,86</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	22.247,86
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	843	150,00
<b>Total:</b>			<b>22.397,86</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo